



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº440/2021

“Moção de apelo ao Senado Federal, para a aprovação do Projeto de Lei nº 26/2017, do Deputado Federal Laudívio Carvalho, que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que prioriza a realização de exames periciais às mulheres vítimas de violência doméstica.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a pandemia segundo análises de Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que *“Na comparação com os dados da última pesquisa, há aumento do número de agressões dentro de casa, que passaram de 42% para 48,8%. Além disso, diminuíram as agressões na rua, que passaram de 29% para 19%. E cresceu a participação de companheiros, namorados e ex-parceiros nas agressões”*. Importante salientar que estas pesquisas são recentes e datam de 07/06/2021;

CONSIDERANDO que estes dados demonstram que em 2021, o "vizinho", que em 2019 ficou em segundo lugar como autor das agressões (21%), neste ano sumiu das respostas. Aparecendo em seu lugar os cônjuges e familiares;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que é importante que o poder público venha a tomar providências para combater este tipo de violência doméstica que claramente possui um agravo neste momento pandêmico;

CONSIDERANDO ainda que uma das medidas possíveis de serem aplicadas é a aceleração do processo de votação e aprovação do Projeto De Lei 26/2017, de autoria do Deputado Federal Laudívio Carvalho, no qual acrescenta o Artigo 41-A na Lei Nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha em que institui: "A mulher vítima de violência doméstica e familiar terá prioridade na realização de exames periciais";

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **SENADO FEDERAL** Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Senado Federal, para a aprovação do Projeto de Lei nº 26/2017, do Deputado Federal Laudívio Carvalho, que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que prioriza a realização de exames periciais às mulheres vítimas de violência doméstica."

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de agosto de 2021.

ELIEL MIRANDA

Vereador